

PROCESSO Nº: 219247/2014

APENSO: 594136/2013; 401489/2018;

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;

EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS, matrícula nº 31370, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 391/SGACI/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no inciso IX, do art. 143 e inciso V do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/09 aplicar a pena de Demissão ao servidor EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS, matrícula nº 31370; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f24a11b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)